



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

TERMO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARE COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DE DADOS, JUNTO AOS PSF E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO, INTEGRANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE.

A Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, através da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, vem tornar público e oficializa sobre errata da especificação do Item 01, na página abaixo relacionada, do Processo PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARE COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DE DADOS, JUNTO AOS PSF E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO, INTEGRANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, vem RETIFICAR, que:

PÁGINA 69

ONDE LÊ-SE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, COMPOSTA POR SOFTWARE DE GESTÃO DA SAÚDE INTEGRADO AO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO-PEC ESUS-AB, PONTO ELETRÔNICO, APLICATIVO MOBILE PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), ESTÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO FARMACEUTICO E APLICATIVO DE CONTROLE SOCIAL PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA. (Unidades de Saúde da Família e NASF), incluindo locação de computadores e ou similares, roteadores, estabilizadores, impressoras e tablets, serviços de manutenção, instalação, capacitação e suporte técnico, para atender as necessidades de informatização da rede municipal de saúde, permitindo o cumprimento das normas contidas em Lei e Portarias do Ministério da Saúde. DO SERVIÇO: A solução deve utilizar-se e integrar-se aos softwares de controle do Ministério da Saúde, de forma a assegurar o envio das informações ao Ministério da Saúde, devem incluir também a customização necessário a adequação às necessidades do Município de Lavras da Mangabeira-CE, como também a emissão de relatórios, gráficos e estatísticas relevantes a Gestão do Sistema de Saúde Municipal, para garantir o perfeito funcionamento de todas as ferramentas e equipamentos dos serviços objeto da contratação.

LEIA-SE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, COMPOSTA POR SOFTWARE DE GESTÃO DA SAÚDE INTEGRADO AO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO-PEC ESUS-AB, APLICATIVO MOBILE PARA LOCALIZAÇÃO E AFERIÇÃO PRESENCIAL SOBRE OS PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, GESTÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO FARMACEUTICO E APLICATIVO DE CONTROLE SOCIAL PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

**MANGABEIRA. (Unidades de Saúde da Família e NASF)**, incluindo locação de computadores e ou similares, roteadores, estabilizadores, impressoras e tablets, serviços de manutenção, instalação, capacitação e suporte técnico, para atender as necessidades de informatização da rede municipal de saúde, permitindo o cumprimento das normas contidas em Lei e Portarias do Ministério da Saúde. DO SERVIÇO: A solução deve utilizar-se e integrar-se aos softwares de controle do Ministério da Saúde, de forma a assegurar o envio das informações ao Ministério da Saúde, devem incluir também a customização necessário a adequação às necessidades do Município de Lavras da Mangabeira-CE, como também a emissão de relatórios, gráficos e estatísticas relevantes a Gestão do Sistema de Saúde Municipal, para garantir o perfeito funcionamento de todas as ferramentas e equipamentos dos serviços objeto da contratação.

LAVRAS DA MANGABEIRA (CE), 31 DE JULHO DE 2020.

**ANTÔNIA FARLA GOMES FERREIRA**  
ORDENADORA DE DESPESAS DA  
SECRETARIA DE SAÚDE

**JOAB BEZERRA DE ALMEIDA**  
PREGOEIRO DA PREFEITURA DE  
LAVRAS DA MANGABEIRA